

PROCESSO Nº 341/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **268/2019**

Data do Protocolo: 01/08/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 02/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Altera a Lei nº 8.335 de 03 de novembro de 2014 (Institui a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB)), de forma a modificar o parâmetro para emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.



FLS.	02
PROC.	341/19
C.M.	ELG

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0231/2019

Em 1º de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a modificação do parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos de saneamento básico no Município, a presente propositura visa a ampliar o escopo de emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Em específico, a propositura modifica, para menor, o valor estimado que as obras e serviços inerentes à universalização do saneamento básico deverão ter a fim de possam receber recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – passando, assim, a guardar consonância com a realidade enfrentada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

10:55 01/08/2019 007031 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	341/19
C.M.	016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 268 / 2019

Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 1º A Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 56. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico junto ao DAAE, cujos recursos deverão ser aplicados em investimentos e serviços técnicos especializados com valor estimado superior a 5.000 (cinco mil) UFM, com a finalidade de custear a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04
 PROC. 341/19
 C.M. *[Signature]*

DESPACHOS

Processo nº 341/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 1º AGO 2019	Prazo para apreciação: 02 SET 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 – Comissão de Transporte, Habitação e Saneamento.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 1º de agosto de 2019.</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 02 AGO. 2019

[Signature]
TENENTE SANTANA
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 06 AGO. 2019

[Signature]
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *[Signature]*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 06 AGO. 2019

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	005
Proc.	341/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER N°

351

/2019

Projeto de Lei nº 268/2019

Processo nº 341/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.335 de 03 de novembro de 2014 (Institui a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB)), de forma a modificar o parâmetro para emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Com efeito, trata-se de alteração em política governamental afeta, privativamente, ao Poder Executivo, único com força legislativa para tanto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 02 AGO. 2019

Lucas Grecco
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	006
Proc.	341/2019
Resp.	JH

PARECER Nº 211 /2019

Processo nº 341/2019

Projeto de Lei nº 268/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.335 de 03 de novembro de 2014 (Institui a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB)), de forma a modificar o parâmetro para emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 02 AGO. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento

Folha 007
Proc. 341/2019
Resp. [assinatura]

PARECER N°

022

/2019

Projeto de Lei nº 268/2019

Processo nº 341/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.335 de 03 de novembro de 2014 (Institui a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB)), de forma a modificar o parâmetro para emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

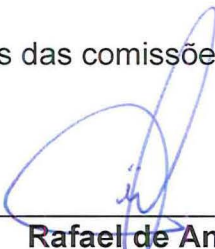
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 02 AGO. 2019



Rafael de Angeli
Presidente da CTHS



Lucas Grecco

Edson Hel



Folha	009
Proc.	243/19
Resp.	02

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 255/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 268/2019

Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

alteração: Art. 1º A Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 56. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico junto ao Daae, cujos recursos deverão ser aplicados em investimentos e serviços técnicos especializados com valor estimado superior a 5.000 (cinco mil) UFM, com a finalidade de custear a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de
São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	009
Proc.	343/19
Resp.	CS

Ofício nº 123/2019-DL

Araraquara, 07 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
253/2019	Compl. 011/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2019 e dá outras providências.
254/2019	125/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Kahena Paula Raphael Vicente Gomiero via pública do Município.
255/2019	268/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.
256/2019	269/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
257/2019	270/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
258/2019	271/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
259/2019	272/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
260/2019	206/2019	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	10
PROC.	341/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 017/2019

Em 15 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 341/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

30/08/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
908	05/08/2019	212/2019	009/2019
909	07/08/2019	253/2019	011/2019
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9644	11/07/2019	203/2019	152/2019
9674	31/07/2019	249/2019	265/2019
9675	31/07/2019	250/2019	266/2019
9676	31/07/2019	251/2019	253/2019
9677	05/08/2019	232/2019	250/2019
9678	05/08/2019	214/2019	151/2019
9679	05/08/2019	213/2019	148/2019
9680	05/08/2019	236/2019	134/2019
9681	05/08/2019	240/2019	107/2019
9682	05/08/2019	246/2019	194/2019
9683	05/08/2019	237/2019	164/2019
9684	05/08/2019	235/2019	127/2019
9685	05/08/2019	248/2019	149/2019
9686	07/08/2019	255/2019	268/2019

15118 15/08/2019 08:46 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL 000000001

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	33
PROC.	341/2019
C.M.	01

9687	07/08/2019	256/2019	269/2019
9688	07/08/2019	257/2019	270/2019
9689	07/08/2019	258/2019	271/2019
9690	07/08/2019	259/2019	272/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	12
PROC.	341/2019
C.M.	09

LEI Nº 9.686

De 07 de agosto de 2019

Autógrafo nº 255/19 – Projeto de Lei nº 268/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 56.** Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico junto ao Daae, cujos recursos deverão ser aplicados em investimentos e serviços técnicos especializados com valor estimado superior a 5.000 (cinco mil) UFMs, com a finalidade de custear a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).